



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, E A EMPRESA **HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, situada no Campus Universitário, nesta cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA**, com sede em SHN quadra 01 lote A bloco A sala 521 – edifício LE QUARTIER Asa Norte, Brasília - DF CEP: 70.701-000, inscrita no CNPJ nº 05.202.938/0001-08, neste ato representada por Francisco Gomes Pedroza, CPF: 834.184.661-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato nº 30/2020, processo administrativo nº **23077.132832/2021-39**, com fundamento nos arts. 57, inciso II, e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2020**, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de cabeamento de fibra óptica de rede lógica para atender demandas da UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 2ª do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 28 de dezembro de 2021 até o dia 28 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 6.652.481,00(seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais), em parcelas correspondentes aos serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 12 (doze) meses, assim classificada:

- Função: 12 - Educação
- Subfunção: 364 - Ensino Superior
- Programa: 5013 - Educação Superior-Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
- Ação: 20 RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior
- PTRES: 169800
- Natureza da Despesa: 3390.37 – Locação de Mão-de-Obra/ 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 810000000

CLÁUSULA QUINTA – DIREITO DE REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito ao reajuste contratual, conforme cláusula 17 do termo de referência, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020, processo eletrônico 23077.031402/2020-10.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE

7.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.


Natal, 28 de dezembro de 2021.
Henio Ferreira de Miranda
Reitor em Exercício

CONTRATANTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

FRANCISCO GOMES
PEDROSA:83418466168

Assinado de forma digital por FRANCISCO
GOMES PEDROSA:83418466168
Dados: 2021.12.28 19:21:20 -03'00'

CONTRATADA
HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

MARIA CLENES PEREIRA DE
ALMEIDA:90543521168

Assinado de forma digital por MARIA CLENES PEREIRA DE
ALMEIDA:90543521168
Dados: 2021.12.28 19:21:48 -03'00'

CPF: _____

CPF: _____